



LEI Nº 6.729, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências - RUA DO PINHEIRO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA DO PINHEIRO**, antiga Rua Projetada - 04, a qual fica localizada entre o lote único – 03 da quadra 03 e o lote único – 04 da quadra 04 (Planta 515), constante no loteamento RESIDENCIAL NEUSA GARCIA (Planta 515), localizada no Bairro LUIZ GONZAGA, nesta cidade de CaruaruPE.

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 18 de agosto de 2021.

Vereador **Bruno Lambreta**
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA LEI É DE AUTORIA DO VEREADOR BRUNO LAMBRETA